



SENADO FEDERAL

QUARTO TERMO ADITIVO

ao **Termo de Execução Descentralizada (TED)** nº 012/2017, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a **IMPrensa NACIONAL**, que tem por objetivo a execução de serviços de publicação do Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais, contratos, convênios, aditivos, distratos, editais, avisos, atas de registro de preços, comunicações em geral e demais matérias de interesse do Senado, garantia a gratuidade para publicações de atos oficiais classificados em conformidade com o artigo 8º do Decreto 4.520/2002.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a **IMPrensa NACIONAL**, neste ato representada pela Sra. MARLEI VITORINO DA SILVA, tendo em vista a solicitação do Órgão Técnico, documentos nºs 00100.005369/2020-32 e 00100.023713/2020-75, o Parecer nº 94/2020 – ADVOSF, documento nº 00100.019163/2020-90, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.026132/2020-95, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.000678/2020-98, resolvem aditar o Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 012/2017, com base no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V da Resolução nº 13/2018, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **SENADO FEDERAL** reconhece o dever de pagar à **IMPrensa NACIONAL** o montante de **R\$ 92.875,44** (noventa e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – O crédito que se confere à **IMPrensa NACIONAL** decorre do AJUSTE DE CONTAS, pelo SENADO FEDERAL, relativo a faturas nºs 842245, 847250, 876199, 876229, 876230, 876231, 876232, 876233, 876234, 876235, 876236, 876237, 876238, 876239, 876241, 876242, 876243, 876244 que não foram liquidadas em decorrência de terem sido erroneamente cadastradas devido à implantação de novo módulo no sistema Incom/IncomFat.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **IMPrensa NACIONAL** firma o presente, declarando que concorda com o valor reconhecido neste Termo pelo SENADO como devido, e, com o pagamento, desde já, dá

Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

1 de 2



Processo nº 00200.000678/2020-98

**SENADO FEDERAL**

quitação plena e geral de todas as obrigações assumidas pelo SENADO FEDERAL, decorrentes da execução de serviços de publicação no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente ajuste de contas não exclui as penalidades que foram ou serão aplicadas à CONTRATADA, por fatos ocorridos durante a prestação de serviços, bem como obrigações da CONTRATADA porventura remanescentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada nº 012/2017 original e do Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 27 de maio de 2020.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


MARLEI VITORINO DA SILVA
IMPrensa NACIONAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2020\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Ajuste de Contas\IMPrensa NACIONAL - 4º TA 000678 2020 (AP).doc





O documento foi assinado por:

Alexandre Mattos de Freitas	06/04/2020 14:18:31	
RODRIGO GALHA	06/04/2020 14:50:21	
ILANA TROMBKA	06/04/2020 17:30:28	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.